

PELA MANUTENÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL NO CP II

Nós, servidores reunidos em assembléia geral do dia 03 de julho, vimos expressar, através desta nota, nosso repúdio a qualquer tentativa de anulação do processo eleitoral já iniciado em nossa instituição e provisoriamente suspenso em função da deflagração de nossa greve.

Os servidores e estudantes de nosso Colégio foram surpreendidos na noite deste domingo, dia 01/07, com a notícia de que havia um posicionamento da Procuradoria da instituição que jogaria por terra o processo de consulta aberto através da solicitação da então Diretora Geral, prof^a Vera Maria, à Congregação da instituição e que este documento seria apresentado numa reunião do Colégio de Diretores a ser realizado na manhã desta segunda feira, 2 de julho, para em seguida ser encaminhado ao MEC.

Queremos ressaltar que ainda durante o período anterior à deflagração da greve e da sanção do projeto de lei 2134, havia sido discutido tanto na Congregação, quanto na comissão Eleitoral e junto ao MEC, que tanto o processo da greve quanto a mudança legal do Colégio não comprometeriam o chamado à comunidade escolar para a escolha do próximo dirigente.

Vale lembrar que o projeto ora aprovado, sancionado e publicado como Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, equipara o Colégio Pedro II aos demais Institutos Federais (IFs), porém é importante ressaltar que não significa a transformação automática do CP II em IF. Ainda destacamos que o texto da lei prevê a elaboração do novo estatuto que normatizará a instituição frente a sua nova situação junto à estrutura do ministério.

Outro ponto a ser evidenciado é que o processo eleitoral, já em curso, foi elaborado a partir das determinações do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, por deliberação da Congregação de nossa instituição, ressalvadas as nossas especificidades. Este decreto foi baixado para regulamentar o processo de consulta nos IF após sua transformação, portanto o principal argumento da Procuradoria estaria infundado.

Apesar de toda a precariedade de comunicação e mobilização um grupo de aproximadamente quarenta servidores e estudantes conseguiu se organizar e se fazer presente junto ao andar do Gabinete da Direção Geral no horário marcado pela manhã. Antes da realização da dita reunião, conseguimos ser informados por alguns dos diretores que a convocação tinha sido feita com objetivo de discutir a “situação atual do Colégio” e já ali muitos se colocavam com desconforto em relação ao que seria o teor da reunião.

Conseguimos através da nossa pressão garantir que houvesse a participação de uma representação da comissão Eleitoral, dos Comandos de Greve de Servidores e de Alunos, dos candidatos (professores Tarcísio, Oscar e Glorya, já que a professora Vera Maria se



encontrava no gabinete desde cedo) e de um representante de cada entidade representativa do CPPI, e, ao final, a entrada de todos os presentes naquele momento no hall do terceiro andar. Graças a nossa participação, a reunião perdeu o caráter de Colégio de Diretores e passou a ser tratada pela Diretora Geral em exercício como apenas de uma reunião informativa.

Comprometeu-se a atual Diretora Geral em exercício, prof^a Maria Helena em encaminhar ao MEC o parecer e o posicionamento da comunidade escolar expresso durante o encontro na Direção Geral.

Nosso entendimento, enquanto servidores conscientes de nossos direitos e pressupostos, reunidos em nosso fórum democrático de base, é de nos posicionarmos contra esta tentativa de anulação do processo eleitoral, que se baseia em argumentos insustentáveis. Em nosso entendimento, o processo eleitoral só vem a acrescentar ao amadurecimento político-pedagógico de nossa instituição.

Assembleia dos Servidores do Colégio Pedro II, 03 de julho de 2012.